

Ilmo. Sr. Redator.

Venho nestas linhas solicitar a V. Sa. a publicação do texto supra em sua importante Secção “A opinião dos leitores”. Pelo acolhimento que esta vier a merecer de V. Sa., fica-lhe imensamente grato o leitor.

[Carta aos leitores]
18/1/96

*

Previdência

Tem toda a razão o experiente comentarista Joelmir Beting, ao afirmar em sua coluna de 24/03 que “A reforma da Previdência... não vai salvar a Previdência”. Nem muito menos o país, podemos acrescentar. E isso porque, para falar ainda como o eminente jornalista, “A emenda aprovada... introduz mudanças meramente superficiais ou cosméticas”. Se realmente a intenção do legislador foi tapar os ralos por onde escorrem gordas verbas orçamentárias, então é irrisório, e até fútil, ir procurá-los nos minguados bolsos dos trabalhadores, dos funcionários públicos, de carreira ou de nossos dedicados professores. Não é por aí certamente que se esvaem os bilhões dos cofres públicos. A fixação, por exemplo, de um teto de dez salários-mínimos para a aposentadoria pelo INSS, ou seja, de R\$ 1.000, na base do mínimo atual de R\$ 100, nada tem de grandiosa, particularmente num momento em que sobem as tarifas, os combustíveis, os remédios. Aliás, de maneira geral, tudo que vem apregoado como benefício não passa de ficção. É que, como tem divulgado a imprensa diária, os “benefícios” já concedidos não aumentam e os por ser concedidos não alcançarão o supradito teto de mil reais antes de, pelo menos, três anos... A reforma também não garante a indexação ao mínimo, contrariando a legislação em vigor. Igualmente não se entende por que os professores universitários irão perder o direito à aposentadoria especial, mantida para os professores de primeiro e segundo grau. Se se quer dar prioridade ao chamado ensino básico, então, mais uma vez, o “benefício” cai no vazio. O que os professores de primeiro e segundo grau precisam com urgência é de um salário condigno, que os retire da situação de mendicidade em que atualmente soçobram. E na qual irão permanecer, se não houver substancial aumento em seus ganhos, após a “privilegiada” aposentadoria a que terão direito. Nem se menospreze o ensino superior, porque somente ele é que nos poderá libertar do colonialismo cultural em que ainda nos encontramos. Se o que se queria evitar era a aposentadoria precoce, então, sem qualquer estardalhaço ou barganha, bastaria fixar um mínimo de idade para as aposentadorias. Não posso deixar de manifestar a

minha surpresa com o júbilo do presidente Fernando Henrique pela aprovação de um ato que em nada irá contribuir para a solução dos graves problemas nacionais.

[Carta aos leitores]
(*O Globo*, 7/04/96)

*

A ALERJ extingue 787 cargos

Senhor Redator:

Em sua edição de 09 de abril corrente, estampa o JB a notícia de que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decidiu extinguir 787 cargos de funcionários da Casa, por serem excedentes e, portanto, desnecessários. Eis exemplo a ser seguido pelo Governo Federal, uma vez que pretende enxugar o quadro de seus servidores civis. Assim procedendo, evitaria o cômodo processo das demissões arbitrárias, que só fazem agravar, pelo desemprego, os problemas sociais que aguardam solução.

Os cargos extintos vão do piso salarial de R\$ 6.000,00, o nível mais alto, a R\$ 1.600,00, o menor. Neste se incluem os agentes de segurança e os operadores de serviços diversos (expressão tão ampla, que nela cabe qualquer tipo de função).

Compare-se agora este piso salarial com o teto salarial de um professor de ensino médio. O mesmo Estado que paga no Legislativo um piso salarial mínimo de R\$ 1.600,00 remunera os seus professores de ensino médio, no fim de carreira, com o teto salarial máximo de R\$ 247,59. Note-se que o professor de 1.º e 2.º graus é um profissional de nível superior, pois, para o exercício da docência, dele se exige diplomação universitária. Mais, para ser admitido no magistério do Estado, tem de submeter-se a concurso de provas e títulos. Dessa precária situação salarial decorre a inevitável evasão de professores e a deplorável falta de mestres nas salas de aula. Só não vê quem não quer. Nunca as condições do ensino no Rio de Janeiro, que já foi espelho para todo o país, chegaram a esse nível de abastardamento e deterioração.

[Carta aos leitores]
11/4/96

*

Aposentados

Mais do que uma ilegalidade ou inconstitucionalidade, é pura iniquidade o ato pelo qual o Executivo da União mandou que fossem reduzidos os proventos dos aposentados. Há mais de dois anos sem reajuste, compreende-se facilmente